

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1079

## LEI COMPLEMENTAR Nº 022, DE 03 DE JULHO DE 2020.

*Autoriza a prorrogação dos contratos temporários de excepcional interesse público de 25 (vinte e cinco) monitores de creche e 02 (dois) professores de anos finais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar os contratos temporários de trabalho de 25 (vinte e cinco) monitores de creche e 02 (dois) professores de anos finais, conforme tabela abaixo:

Servidor	Função	Lei	Escola	Início do Contrato	Término do Contrato
Adeisa de Oliveira Bernardes	Monitor de Creche	Lei Compl. nº 017 de 04/03/2020	EMEI Criança Feliz	17/03/2019	16/09/2020
Adriana Henz	Monitor de Creche	Lei nº 10.836 de 24/06/2019	EMEI Espaço Criança	04/07/2019	03/07/2020
Ana Maria Merlo Von Porster	Monitor de Creche	Lei nº 10.926 de 18/11/2019	EMEI Fazendo Arte	25/11/2019	24/11/2020
Carla Simone Pinheiro Pimentel	Monitor de Creche	Lei nº 10.868 de 20/08/2019	EMEI Mundo Mágico	29/08/2019	28/08/2020
Clairani da Rosa Souza	Monitor de Creche	Lei nº 10.811 de 23/04/2019	EMEI Primeiros Passos	13/08/2019	12/08/2020
Claudia Cristine Kremer	Monitor de Creche	Lei nº 10.836 de 24/06/2019	EMEI Aprender Brincando	09/07/2019	08/07/2020
Daniela da Rosa Matos	Monitor de Creche	Lei nº 10.865 de 14/08/2019	EMEI Risque e Rabisque	10/09/2019	09/09/2020
Deisi Silva de Brito	Monitor de Creche	Lei nº 10.836 de 24/06/2019	EMEI Gente Miúda	05/07/2019	04/07/2020
Edna Paula Roman	Monitor de Creche	Lei nº 10.943 de 16/12/2019	EMEI Cantinho Mágico	03/02/2020	02/08/2020
Janaina Gussolli da Silva	Monitor de Creche	Lei nº 10.868 de 20/08/2019	EMEI Aprender Brincando	30/08/2019	29/08/2020
Janaina Hameraski Batista	Monitor de Creche	Lei nº 10.865 de 14/08/2019	EMEI Pequeno Lar	03/09/2019	02/09/2020
Jessica Gabriela Ramos	Monitor de Creche	Lei nº 10.836 de 24/06/2019	EMEI Pequeno Lar	19/07/2019	18/07/2020
Lenita Carneiro da Luz	Monitor de Creche	Lei nº 10.836 de 24/06/19	EMEI Jeito de Criança	04/07/2019	03/07/2020
Luane Jennifer Mota	Monitor de Creche	Lei Compl. nº 017 de 04/03/2020	EMEI Primeiros Passos	17/03/2020	16/09/2020

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1079

Lucilene da Silva Alcantara	Monitor de Creche	Lei nº 10.836 de 24/06/2019	EMEI Pequeno Cidadão	09/07/2019	08/07/2020
Marcia Rejane Freitag	Monitor de Creche	Lei nº 10.836 de 24/06/2019	EMEI Sabor de Infância	28/08/2019	27/08/2020
Maria Cristina Felicio	Monitor de Creche	Lei Compl. nº 017 de 04/03/2020	EMEI Criança Feliz	17/03/2020	16/09/2020
Mariana dos Santos Merlo	Monitor de Creche	Lei nº 10.889 de 23/09/2019	EMEI Jeito de Criança	22/10/2019	21/10/2020
Marlise Borba dos Santos	Monitor de Creche	Lei nº 10.865 de 14/08/2019	EMEI Sabor de Infância	25/09/2019	24/09/2020
Noemia Arenhart Heberle	Monitor de Creche	Lei nº 10.836 de 24/06/2019	EMEI Jeito de Criança	05/07/2019	04/07/2020
Raissa Sofia Schmitt	Monitor de Creche	Lei nº 10.836 de 24/06/2019	EMEI Pequeno Lar	15/07/2019	14/07/2020
Rosangela Brum Eckert	Monitor de Creche	Lei nº 10.865 de 14/08/2019	EMEI Recanto Infantil	28/08/2019	27/08/2020
Roseli de Cassia Dias Weissheimer	Monitor de Creche	Lei Compl. nº 017 de 04/03/2020	EMEI Cantinho Infantil	17/03/2020	16/09/2020
Samantha Valler Batista	Monitor de Creche	Lei nº 10.865 de 14/08/2019	EMEI Sabor de Infância	11/09/2019	10/09/2020
Seleni Ana Soares	Monitor de Creche	Lei nº 10.889 de 23/09/2019	EMEI Pequeno Aprendiz	24/10/2019	23/10/2020
Fernando de Oliveira	Prof. Anos Finais – Geografia	Lei nº 10.816 de 29/04/2019	EMEF Francisco O. Karnal	31/05/2019	Até final do ano letivo
Vanessa Ahne	Prof. Anos Finais – Ed. Física	Lei nº 10.831 de 10/06/19	EMEF Vitus Alfredo Lopes	28/06/2019	Até final do ano letivo

Art. 2º As contratações temporárias serão prorrogadas até 31 de dezembro de 2021, em razão da impossibilidade de novas contratações determinadas pela Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei, serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

10.03 – Secretaria Municipal de Educação  
12.365.0013.2043 – Manutenção das Escolas de Educ. Infantil  
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (548)  
Recurso 0020

10.02 – Secretaria Municipal de Educação  
12.361.0013.2039 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental  
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (507)

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1079

---

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE JULHO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1079

## DECRETO Nº 11.633, DE 02 DE JULHO DE 2020.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 12429/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde	
10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	
3.3.90.30 - Material de consumo (1060)	R\$ 150.000,00
Recurso: 4500	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 150.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Excesso de Arrecadação	R\$ 150.000,00
Recurso: 4500	
Total Fonte de Recursos	R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 02 DE JULHO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1079

## DECRETO Nº 11.634, DE 02 DE JULHO DE 2020.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 12836/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 - Secretaria Municipal de Administração  
04.126.0003.2012 - Manutenção dos Sistemas de Informação  
3.3.90.40 - Serviços de tecn. da infor. e comunicação - PJ (116) R\$ 20.000,00  
Recurso: 0001

05.01 - Secretaria Municipal de Administração  
04.126.0003.2012 - Manutenção dos Sistemas de Informação  
4.4.90.40 - Serviços de tecn. da infor. e comunicação - PJ (119) R\$ 97.500,00  
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 117.500,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit recurso livre  
Recurso 0001 R\$ 117.500,00

Total Fonte de Recursos R\$ 117.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 02 DE JULHO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1079

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 187-04/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 11300/2020, considerando a licença saúde da servidora efetiva Luciana Cristina Pereira da Roza e o não comparecimento da candidata Anelise Perin Zanchet no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 09 de julho de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 311-02/2018, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 368-02/2018.

### Enfermeiro

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MALLMANN - Classificação 8º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 311-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de julho de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1079

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 188-04/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei Complementar nº 017, de 04 de março de 2020, considerando o expediente nº 312/2020 e considerando a desistência da candidata Janaína Valerie Bambini Corbetto,

### **CONVOCA**

A candidata abaixo nominada, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 09 de julho de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, necessário para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

CINTIA CRISTINA DA SILVA - Classificação 74º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de julho de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1079

## **EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - RETIFICADA**

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11548/2020
- CONTRATADA: MACHADO INSTALAÇÕES HIDRAULICAS LTDA, CNPJ nº 08.804.612/0001-49
- VALOR: R\$ 25.830,20 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

## **EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12870/2020
- CONTRATADA: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA, CNPJ: 14.904.244/0001-03
- VALOR: R\$ 30.130,00 (trinta mil cento e trinta reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações e art. 4º, da Lei nº. 13.979/2020

## **EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12956/2020
- CONTRATADA: VIDRAÇARIA CONVENTOS LTDA, CNPJ nº 94.524.048/0001-42
- VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações e art. 4º, da Lei nº. 13.979/2020

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1079

---

**CONCORRÊNCIA N.º 08-03/2020 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO OLARIAS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO, MEDIANTE DAÇÃO EM PAGAMENTO AUTORIZADA PELA LEI Nº 10.958 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019. A sessão pública ocorrerá no dia 10/08/2020, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 07 de julho de 2020 - Natanael Zanatta - Coordenador Especial de Governo.